



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2050	80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 – 2076	80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 18 de janeiro de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.